



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 240/GP/2023

Em 17 de Agosto de 2023.

***“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”***

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal Em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n.º 12001080.1.00669/23-2, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Belém – Nazaré, Belém/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 1653 dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 06(seis) meses e 13 (treze) dias, concedido ao servidor **Osvaldo da Silva Santos**, portador do NIT: 1705349717-6 para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Agosto de 2023.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991